



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 341/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual do horário integral da servidora abaixo relacionado, a partir de 01/07/2014, atribuindo-lhes a respectiva gratificação calculada sobre o valor do referido cargo comissionado, nos termos da Lei nº 1780/87.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Sandra Maria Silva Coelho	Encarregado de Apoio Legislativo – CL4	80%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Julho de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE